



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 843, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal que o Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2007 que *"Altera a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, para tratar sobre o cálculo do valor dos danos morais e materiais devidos ao anistiado político e determinar forma de fiscalização das decisões da Comissão de Anistia"*, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja submetido também à apreciação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Justificativa

O Projeto de Lei em questão, nos termos da sua ementa, trata sobre o cálculo do valor dos danos morais e materiais devidos ao anistiado político e determinar forma de fiscalização das decisões da Comissão de Anistia sendo, portanto, pertinente que no seu mérito a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa também se manifeste.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Inácio Arruda", is written over a horizontal line. Below the signature, the name "Senador INÁCIO ARRUDA" is printed in a bold, uppercase font.

Senador INÁCIO ARRUDA

Publicado no Diário do Senado Federal, de 2/7/2008.